



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, 13 de agosto de 2025.

Ofício n° 100/2025

Ao
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Timbaúba/PE
Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando, em anexo, os Projetos de **Leis de Nºs: 007/2025**, de Autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com Associações de Catadores de Materiais Recicláveis para Fins de Incentivo Financeiro Proporcional à Produção, 008/2025, que " Altera a Lei Municipal nº 3.205, de 28 de junho de 2024, Para Dispôr Sobre a Relocação do Imóvel Locado Pelo Município de Timbaúba a Terceiros e 009/2025, Que " Autoriza o Comodato do Imóvel Municipal que Menciona". O Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Vereador Luiz Apolinário Neto, "que Dispõe Sobre a Proteção, Conservação, Recuperação e Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável da Reserva de Xixá (Mata Atlântica) no Município de Timbaúba.

Todos aprovados por este Poder Legislativo,

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Marileide Rosendo de Albuquerque

Reculido
13/08/25
matheus